



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 47, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 2.154, de 09 de setembro de 2009, e tendo em vista o pedido de desligamento apresentado por Conselheiros, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os seguintes membros:

**Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente,
Agropecuária e Turismo**

Suplente: Roberto Dimas Pinto

Representante da Sociedade Civil

Titular: Rogério Paulo Martins

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis:

**Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente,
Agropecuária e Turismo**

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

Representantes da Sociedade Civil

Suplente: Noed de Souza Rezende

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
05 de maio de 2015.

Certifico que a Portaria nº 472, de 05/05/2015 foi publicada na data de 05/05/2015, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Secretária-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal